



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5444

DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede auxílio doença à servidora pública municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O auxílio doença pelo período de mais 30 (trinta) dias, desde o dia 30.05.2019, até 28.06.2019 à servidora pública municipal **JOELMA TONINI BRUM**, matrícula nº 584-3 Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

Art. 2º A servidora continuará percebendo pelo RPPS (Regime Próprio de Previdência Social do Município), em virtude de ser continuação de prazo e CID.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”